**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

**PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis – CMVSFA - torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de cadastro reserva para a concessão de Bolsa Auxílio, com observância das instruções abaixo.

**1- DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 – O processo seletivo destina-se a cadastro reserva para vagas de estágio para os seguintes cursos de nível superior e técnico:

* + 1. - Superior em Contabilidade
    2. - Técnico em Contabilidade
    3. - Superior de Gestão Pública
    4. - Superior em Administração
    5. - Técnico em Administração
    6. - Direito
    7. - Técnico em Informática
    8. – Superior em Informática
  1. – A classificação final será única para as áreas afins;

1.3 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá disposto na lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 10/2008, e no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores e o Ministério Público do trabalho – MPT;

1.4 - O valor da Bolsa Auxílio coresponde:

1.4. 1 – R$ 10,03 (dez reais e três centavos) por hora de estágio;

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Período: As inscrições estarão abertas no período de 25/08/2021 até às 23:59 minutos do dia 02/09/2021, no site do CIEE/RS www.cieers.org.br.

2.2 - Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites https://www.saofranciscodeassis.rs.leg.br e www.cieers.org.br.

2.3 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no ato da convocação.

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 – O candidato é responsável pelas informações prestadas no seu cadastro no Portal do CIEE RS, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desses documentos.

2.6 – São requisitos para a inscrição:

2.6.1 – Idade mínima de 16 anos;

2.6.2 – Ser brasileiro;

2.6.3 – Residir no Município de São Francisco de Assis;

2.6.5 – Ser estudante matriculado em um dos cursos conforme item 1.1;

2.7 – Eventuais questionamentos às inscrições, deverão ser feitas ao CIEE Santiago, pelos fones (55) 3251.6917 ou (55) 98414.1429 ou para o e-mail: santiago@cieers.org.br. No prazo constante no Cronograma deste Edital.

2.8 - O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

**3 – DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 - Para todos os estágios, o processo seletivo constará de PROVA ON-LINE, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.

3.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva on-line, que será realizada dia 10 de setembro de 2021 das 14h às 15h30min no PORTAL do CIEE-RS www.cieers.org.br. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão onde parou.

3.3 – Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, com sua senha individual, e localizar a prova on-line: link Processos Seletivos, na área logada e responder as questões.

3.4 – O CIEE-RS e a Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.

3.5 – O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

3.6 – Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.

3.7 – Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância com o protocolo de orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS – www.cieers.org.br – conforme conteúdo programático definido no Edital. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis -RS.

3.8 - A identificação, correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na prova on-line, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.9 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.

3.3 - CONTEÚDO E PONTUAÇÃO DA PROVA

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ESTÁGIO | DICIPLINA | N° QUESTÕES | VALOR /QUESTÃO |  |
| TÉCNICO/  SUPERIOR. | Português  Matemática  Conhecimentos  Gerais | 06  06  08 | 1,0  1,0  1,0 |  |

3.11 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão. A nota final da prova escrita, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 20 (vinte) pontos.

3.12 - Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente.

3.13 – A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

3.14 – Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

3.15 – Na hipótese de alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

3.16 – Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

3.17 – Não haverá recurso de reconsideração.

3.18 - O conteúdo da prova será:

**PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA** (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos;

Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Ajunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Gramática.

**MATEMÁTICA:** Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º graus. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Noções da organização administrativa da Câmara de São rancisco de Assis; Conhecimento dos dados históricos do município; Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; 3. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup.

**4. GABARITO:**

4.1 - A divulgação do gabarito provisório será no dia 13 de setembro de 2021, nos murais da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis e nos sites: cieers.org.br e www.saofranciscodeassis.rs.leg.br.

4.1.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE/Santiago, unicamente pelo e-mail santiago@cieers.org.br, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação;

4.1.2 – Havendo alteração no gabarito, será publicado novo Gabarito e definitivo, juntamente com o resultado da prova objetiva, no dia 17 de setembro de 2021, nos sites: cieers.org.br e www.saofranciscodeassis.rs.leg.br.

4.1.3 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos da prova objetiva deverão ser realizados no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação, dirigidos ao CIEE/Santiago, unicamente pelo e-mail santiago@cieers.org.br. Havendo qualquer incorreção da parte do CIEE, será publicada nova lista de resultado da prova até o dia 22 de setembro de 2021.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 - Os candidatos inscritos serão classificados por curso e por ordem decrescente de pontos obtidos;

5.2 - Proceder-se-á ao desempate usando o seguinte crítério de preferência:

5.2. 1 – semestre ou ano mais avançado no curso;

5.2. 2 – idade mais avançada;

5.2. 3 – permanecendo empate será realizado sorteio

**6. – DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

6.1 – A convocação obedecerá a ordem classificatória dos candidatos no processo seletivo;

6. 2 - A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita, através de Edital fixado no mural da Câmara Municipal de Vereadores e comunicado ao candidato via telefone e/ou e-mail;

6. 3 – O candidato deverá apresentar-se na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no prazo de 24 horas (vinte e quatro horas), para a celebração do Termo de Compromisso. Caso contrário será considerado desistente, e será deslocado para o fim da lista;

**7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

7.2 – O ato de inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições desse processo seletivo;

7.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderão ser verificadas a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

7.4- As dúvidas de interpretação, os recursos e os casos omissos, serão resolvidos pela Mesa Diretora da CMVSFA em parceria com a equipe do Escritório do CIEE de Santiago;

7.5 – As dúvidas e os recursos a este edital deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias, por escrito, junto à Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores;

7.6 – Impugnações ao edital devem ser diridas ao Presidente da Câmara, no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação do edital;

7.7 – Fica eleito o foro da Comarca de São Francisco de Assis para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo seletivo.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, em 20 de agosto de 2021.

Antonio Ebertom Luiz dos Santos

Presidente

**ANEXO I**

Resumo das datas/recursos Processo Seletivo de Estagiários da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis:

|  |  |
| --- | --- |
| Período das Inscrições | 25/08/2021 a 02/09/2021 |
| Publicação da Lista Preliminar de Inscritos | 06/09/21 |
| Prazo para Interposição de Recurso Quanto às Inscrições | 08/09/21 |
| Publicação da Lista Oficial de Inscritos | 09/09/21 |
| Realização das Provas CIEE | 10/09/21 |
| Divulgação gabarito provisório | 13/09/21 |
| Recurso Gabarito provisório | 14/09/21 |
| Publicação Gabarito Oficial e das Notas e Classificação Provisória | 17/09/21 |
| Recurso das Notas e Classificação Provisória | 21/09/21 |
| Edital com a Classificação Final | 22/09/21 |